

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSTITUIÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

INSTITUTO N. EJ-10-1-65/2 454

Fixa data para a instalação de Distrito.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único - É fixada a data de 20 de janeiro de 1965, para a instalação do distrito de SÃO GABRIEL, município de Treze de Maio, comarca de Tubarão, criado pela lei n. 1011, de 23 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de janeiro de 1965.

CELSO RAFFES

Mário Tavares da Cunha Nello

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 7 733, DE 10.1.65.